



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 05/2022

Designa Coordenação do Departamento de Fiscalização do CRM/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CFM Nº 2214/2018;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS em 01/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação para o Departamento de Fiscalização do CRM/MS;

Considerando o decidido na reunião de diretoria do dia 19.06.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a Conselheira Elza Garcia da Silva como Coordenadora Geral do Departamento de Fiscalização;

Art. 2º. Designar o Conselheiro José Ivan Albuquerque Aguiar como Coordenador Adjunto do Departamento de Fiscalização;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 12/2020.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS